



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**REQUERIMENTO**

**Nº DO PROTOCOLO**

**00784/2023**

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

**Alane dos Santos Silva**

ENDEREÇO: **Av. Desembargador Santos Estanislau, Nº 926 – Oitizeiro**

**João Pessoa-PB. CEP: 58088-540**

TELEFONE: **(83) 98898-8827**

E-MAIL:

EST. CIVIL:  
**Solteira**

NATURALIDADE:  
**João Pessoa-PB**

PROFISSÃO:  
**Estudante**

Nº IDENTIDADE:  
**3929618 SSP/PB**

Nº CNPJ OU CPF:  
**700.162.354-79**

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUERf de V. Ex que se digne  
conceder-lhe

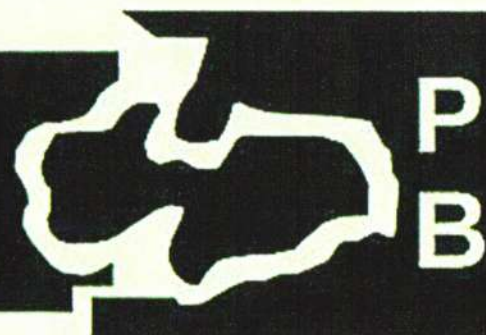
**Solicito a emissão do Alvará de Construção, conforme documentação em ane  
xo.**

DATA: **11/09/2023**

ASSINATURA DO REQUERENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
B

NOME

ALANE DOS SANTOS SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

3929618 SSSS PB

CPF

700.162.354-79

DATA NASCIMENTO

07/07/2000

FILIAÇÃO

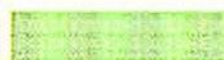
ARLINDO SILVA DE MOURA

DALVANETE DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

07145946512

VALIDADE

20/07/2023

1ª HABILITAÇÃO

16/10/2018

1843580779



ENGT

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

*Alame dos Santos Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO

18/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88847681017

PB039885470

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

1843580779



ROTEIRO: 018-0002-531-0920  
 MATRICULA: 1631461-2023-7-4  
 DOM, BANC.:

DOM, ENT.:

Data de Apresentação: 03/08/2023  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: 0001631461-9

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3  
 COMERCIAL / COMERCIAL LIGAÇÃO: TRIFASICO  
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 380 Lim. Min.: 350 Lim. Max.: 399

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|---------|-----------------|
|                   | 30/06/2023       | 28/07/2023    | 28      | 29/08/2023      |

**DALVANETE DOS SANTOS SILVA**  
 114  
 AV DESEMB SANTOS ESTANISLAU, 026 - A 58000000 - 58000000  
 OITIZEIRO  
 JOAO PESSOA (AG: 1)  
 CNPJ/CPF/RANI: 05X000X04-09  
 Insc. Est.:

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
 5/1631461-9  
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
 W7039221613



NOTA FISCAL Nº: 001.558.782 - Série: 002  
 DATA DE EMISSÃO: 31/07/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.sv.rs.gov.br/nfe/consulta>  
 chave de acesso:  
 2523 0709 0951 8300 0140 6600 2001 5587 8220  
 3029 9089  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| Julho / 2023   | 10/08/2023 | R\$ 647,97    |



| Descrição de Fatura       | Unid. | Quant.   | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS (R\$) | Base Calc. % Aliq. ICMS (R\$) | ICMS (R\$) | Tarifa unit R\$ | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------------------------|-------|----------|-------------------------------|-------------|------------------|-------------------------------|------------|-----------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo em kWh            | KWH   | 1.609,00 | 0,786970                      | 1.234,06    | 48,01            | 1.234,06                      | 18         | 222,13          | PIS     | 394,33                | 0,8464       | 3,33        |
| Energia Atv Injetada      | KWH   | 982,00   | 0,884790                      | 872,47      | -29,31           | -304,82                       | 18         | -54,87          | COFINS  | 394,33                | 3,8984       | 16,37       |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS    |       |          |                               | 86,38       | 0,00             | 0,00                          | 0          | 0,00            | ICMS    | 929,24                | 18,00        | 167,26      |
| CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA |       |          |                               |             |                  |                               |            |                 |         |                       |              |             |

| Consumo kWh | Nº DIAS FAT |
|-------------|-------------|
| JUL/23      | 28          |
| JUN/23      | 30          |
| MAI/23      | 32          |
| ABR/23      | 30          |
| MAR/23      | 30          |
| FEV/23      | 29          |
| JAN/23      | 32          |
| DEZ/22      | 30          |
| NOV/22      | 32          |
| OUT/22      | 29          |
| SET/22      | 30          |
| AGO/22      | 33          |
| JUL/22      | 20          |

TOTAL: 647,97 18,70 929,24 167,26

| Medidor    | Grandezas            | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|------------|----------------------|-----------------|------------------|---------------|---------------|-------------|
| 7039221613 | Energia ativa em kWh | Ponta           | 34672            | 36281         |               | 1609        |
| 7039221613 | Energia Injetada     | Ponta           | 28124            | 27106         |               | 982         |

**RESERVADO AO FISCO**  
 Art. 13, Inciso VI do RICMS/PB-1997  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

|                     |  |                                                                        |             |                       |                    |                       |                |
|---------------------|--|------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| BANCO DO BRASIL S A |  | 001-9                                                                  | 00190.00009 | 03268.926007          | 74850.743175       | 3                     | 94380000064797 |
| LOCAL DE PAGAMENTO  |  | PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A                         |             | CNPJ                  | 09.095.183/0001-40 | Nº COD. BENEFICIÁRIO  |                |
| BENEFICIÁRIO        |  | ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA                           |             | 3064-32447-3          |                    | NOSGO NÚMERO          |                |
| ENDEREÇO            |  | BR-230 KM 25, S N - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA / PB - CEP 58071-680 |             | 32689260074850743     |                    | Nº VALOR DO DOCUMENTO |                |
| DATA DO DOCUMENTO   |  | 11/07/2023                                                             |             | ESPECIE DOC           |                    | DS                    |                |
| Nº DOCUMENTO        |  | 1631461-2023-07-4                                                      |             | ACEITE                |                    | N                     |                |
| CARTERA             |  | 17                                                                     |             | DATA DO PROCESSAMENTO |                    | 31/07/2023            |                |
| ESPECIE R\$         |  | QUANTIDADE                                                             |             | VALOR                 |                    | 647,97                |                |

Pague por **PIX**  
 É fácil, rápido e seguro.

INSTRUÇÕES  
 OS VALORES DA MULTA JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS  
 NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.  
 O SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.  
 EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MEMBO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.



# CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-60  
Fls.53/54  
2.º Traslado

*Iraci Cunha dos Santos*  
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte um (03/02/2021), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDORA: GAIVOTA EMPREENDIMENTOS IMÓBILIARIOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 05.195.278.0001-85, com sede à Quadra 31, lote 60, s/n, em Fagundes Lucena - PB. Representada neste ato pela Sócia Gerente MARIA LÚCIA COSTA DE MELO, brasileira, casada, maior, empresaria, inscrita sob CPF nº 484.196.644-72, portadora da carteira de identidade nº 1.087.997-SSP/PB. Com endereço comercial na avenida Duarte da Silveira, 943 - sala A, Torre em João Pessoa - PB. E de outro lado como OUTORGADOS COMPRADORES: ALANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade de nº 3.929.618-SSDS/PB. Inscrita sob CPF de nº 700.162.354-79, E Ainda DALVANETE DOS SANTOS SILVA, brasileira, maior, autônoma, portadora da carteira de identidade de nº 2.059.877-2ª via -SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 054.677.394-09, casada em regime da comunhão de bens, com o Senhor ARLINDO SILVA DE MOURA, brasileiro maior, autônomo, portador da carteira de identidade de nº 1.686.608-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 893.612.024-72, residentes e domiciliados na Rua: Desembargador Santos Estanislau, 926, Oitizeiro João Pessoa- PB. CEP 58.088.540. Os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade (s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a) (s)(as) Comprador(a) (es)(as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: Lote de terreno sob nº 105 da quadra 11, situado no CONDOMÍNIO GAIVOTA RESIDENCE PRIVÊ, em Praia de Fagundes nesta cidade de Lucena - PB. Medindo 10m00 de frente e fundos por 14m00 de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a via Principal, lado direito com o lote 103 da quadra 11 lado esquerdo com o lote 107, Da quadra 11, e nos fundos com o lote 106 da quadra 11. Devidamente registrado no cartório de registro de imóvel de Lucena-PB: Nas folhas 183V, livro 2-Z, matrícula 10.329 em 03/02/2021 e certidão negativa de ônus, arquivada neste Cartório, quitado no valor de 41.500,00, contrato 524.147 e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e -posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI Guia de informação, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.118,49( Hum mil cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais) acrescido de preço público, referente ao imóvel registrado no Cartório "Joselio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral da de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula, 10.329, 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) neste ato, sob as penas da lei, explorar, exclusivamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER OUTRA ASSINATURA OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

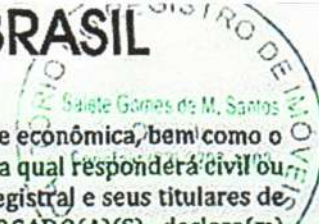
Nº 117471 C

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos  
Iraci Cunha dos Santos  
Oficiã e Tabeliã  
Rua: São José, 177 - Fagundes - Lucena-PB  
Fones: (83) 3293-1286 / 98884-1200

DOCUMENTO ORIGINAL



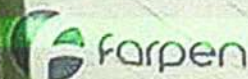
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, os Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidades civis ou criminais e administrativas. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, a partir do dia 23/09/2009 até o momento, conforme o contrato de cessão de direito e obrigações sobre o imóvel, contrato nº 004/02, em anexo a escritura, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V, § 2º, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES): 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram identificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão Negativa de ÔNUS REAIS; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal; foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome da Outorgante-Vendedora, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade Código Hash: e337.6176.8994.3a3d.07d2.0867.8c76.876d.2dea.1d7a.3a11.c826.f8a0.b005, emitida em 27/01/2021. 7. que o(s) imóvel(is) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da Guia de Comunicação de Escritura no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabelião Pública (ass). MARIA LÚCIA COSTA DE MELO (ass) ALANE DOS SANTOS SILVA DALVANETE DOS SANTOS SILVA E SEU ESPOSO ARLINDO SILVA DE MOURA. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 1.046,63, FEPJ: R\$192,58, MP16,75 ministério público, Fundo Especial do Poder Judiciário, Farpen: R\$ 60,93. Fundo de Amparo ao registrador de pessoas Naturais, ISS 52,33 valor total 1.370,66. pagos em Selo Digital AKY13672-FEIU; consulte a autenticidade em [HTTP://selo.digital.tipb.us.br](http://selo.digital.tipb.us.br).

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Iraci Cunha dos Santos  
Ofício Tabelião  
Rua: São José, 474 - Fagundes - Lucena-PB  
Fones: (83) 3293-1286 e 98884-1200

RUA: SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA-PB  
TEL. 3293.1286 e 988841200 - 9914.9332.cartoriofagundes@hotmail.com



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 117472 C DOCUMENTO ORIGINAL





FICHA DO IMÓVEL

|                        |                                                                                                                     |                         |             |                        |          |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|------------------------|----------|
| Inscrição Imobiliária: | 1.0005.235.01.0026.1010.9                                                                                           | Sequencial:             | 1045665.1   |                        |          |
| Inscrição Anterior:    | 05235002610100 - 45665                                                                                              | Natureza:               | TERRITORIAL |                        |          |
| Endereço:              | AV LITORANEA , S/N Lot CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL Quadra 11 Lote 105 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000 |                         |             |                        |          |
| Proprietário:          | ALANE DOS SANTOS SILVA E OUTROS                                                                                     |                         |             |                        |          |
| CPF/CNPJ:              | 700.162.354-79                                                                                                      | E-mail:                 |             |                        |          |
| End. Correspondência:  | AV DESENB DOS SANTOS ESTANISLAU, 926/A - OITIZERO - JOÃO PESSOA/ - Cep: 58000-000 - BRASIL                          |                         |             |                        |          |
| Testada Principal:     | 10,00                                                                                                               | Profundidade Principal: | 14,00       | Área do Terreno:       | 140,00   |
| Área Cons Unidade:     | 0,00                                                                                                                | Área Total Cons:        | 0,00        | Testada Fictícia:      | 6,36     |
| Água:                  | SIM                                                                                                                 | Rede de Esgoto:         | NÃO         | Limpeza Urbana:        | SIM      |
| Pavimentação:          | NAO                                                                                                                 | Galerias Pluviais:      | NÃO         | Guias/Sarjetas:        | NÃO      |
| Rede Elétrica:         | SIM                                                                                                                 | Iluminação Pública:     | SIM         | Rede de Telefone:      | NÃO      |
| Coleta Lixo:           | COLETA ALTERNADA                                                                                                    | Emplacamento:           | NÃO         | Arborização:           | NÃO      |
| Habite-se:             |                                                                                                                     | Ano Construção:         |             | Núm Pavimentos:        |          |
| Situação Quadra:       | FRENTE - 1                                                                                                          | Topografia:             | PLANO - 1   | Patrimônio Terreno:    | ESTADUAL |
| Pedologia:             | NORMAL/ARGILOS O - 1                                                                                                | Limitação:              | NÃO MURADO  | Calçada:               | NÃO      |
| Utilização:            |                                                                                                                     | Tipo Imóvel (Espécie):  |             | Padrão Construtivo:    |          |
| Estado Conservação:    | - 1                                                                                                                 | Estrutura (Elevação):   |             | Piso (Característica): |          |
| Cobertura:             |                                                                                                                     | Patrimônio Edificação:  |             | Instalação Sanitária:  |          |
| Encravado:             |                                                                                                                     | Posicionamento:         |             | Fração Ideal:          | 1        |
| Coleta Seletiva:       | NÃO                                                                                                                 | Produz Lixo Orgânico:   | NÃO         |                        |          |
| IPTU:                  | NORMAL                                                                                                              | Taxas:                  | NORMAL      | Porte:                 |          |
| Processo Cadastro:     |                                                                                                                     | Data Cadastro:          |             | Insc Mercantil:        |          |
| Proc Ult Alter:        |                                                                                                                     | Data Ult Alt:           |             | Imóvel Recadastrado:   | NÃO      |
| Situação Atual:        |                                                                                                                     | Data Ult Lanç:          | 23/12/2022  | Aliq IPTU:             | 1,50     |
| V Venal Terreno:       | 8.225,34                                                                                                            | V Venal Edificação:     | 0,00        | V Venal Atual:         | 8.225,34 |
| V0 (M² Terreno):       | 0,00 (0,00)                                                                                                         | VU (M² Construção):     | 0,00 (0,00) | IPTU Sem Desconto:     | 123.38   |



**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

**COBRANÇA DE A.R.T.**

**Pagador**  
ALANE DOS SANTOS SILVA E OUTROS.

**CPF/CNPJ**  
700.162.354-79

**Endereço**  
AVENIDA DESEMBARGADOR SANTOS ESTANISLAU, 926  
OITIZEIRO - JOÃO PESSOA - PB - 58088540

**Representação numérica:** 10498.46346 76000.100040 00411.201015 8 94630000025459

**Agencia / Código Beneficiário**  
3488 / 846347-6

**Número do Documento**  
14000000004112010-3

**Data Emissão**  
25/08/2023

**Data Vencimento**  
04/09/2023

**Parcela**  
1/1

**Valor do Documento**  
R\$ 254,59

**Detalhes da Cobrança**

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230556177

R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco **104-0**

10498.46346 76000.100040 00411.201015 8 94630000025459

|                                                                         |                 |               |                  |                    |                            |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Local de Pagamento                                                      |                 |               |                  |                    |                            | Vencimento                       |
| <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.</b>        |                 |               |                  |                    |                            | <b>04/09/2023</b>                |
| Beneficiário                                                            |                 |               |                  |                    |                            | Agência / Código Beneficiário    |
| <b>CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba</b> |                 |               |                  |                    |                            | <b>3488 / 846347-6</b>           |
| Data Documento                                                          | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite           | Data Processamento | Nosso Número               |                                  |
| <b>25/08/2023</b>                                                       | <b>4112010</b>  | <b>DM</b>     | <b>N</b>         | <b>25/08/2023</b>  | <b>14000000004112010-3</b> |                                  |
| Uso do Banco                                                            | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda        | (=) Valor do Documento     |                                  |
|                                                                         | <b>RG</b>       | <b>R\$</b>    |                  | <b>X</b>           | <b>254,59</b>              |                                  |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)                  |                 |               |                  |                    |                            | (-) Desconto                     |
| <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.</b>        |                 |               |                  |                    |                            | (-) Outras Deduções / Abatimento |
| <b>REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.</b>                                   |                 |               |                  |                    |                            | (+) Mora / Multa / Juros         |
| Unidade Beneficiada                                                     |                 |               |                  |                    |                            | (+) Outros Acréscimos            |
| <b>CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba</b> |                 |               |                  |                    |                            | (=) Valor Cobrado                |
| <b>08.667.024/0001-00</b>                                               |                 |               |                  |                    |                            |                                  |
| <b>Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB</b>                 |                 |               |                  |                    |                            |                                  |
| Pagador                                                                 |                 |               |                  |                    |                            |                                  |
| <b>ALANE DOS SANTOS SILVA E OUTROS.</b>                                 |                 |               |                  |                    |                            |                                  |
| <b>700.162.354-79</b>                                                   |                 |               |                  |                    |                            |                                  |
| <b>AVENIDA DESEMBARGADOR SANTOS ESTANISLAU, 926</b>                     |                 |               |                  |                    |                            |                                  |
| <b>OITIZEIRO - JOÃO PESSOA - PB - 58088540</b>                          |                 |               |                  |                    |                            |                                  |

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





**Recomendamos a impressão desse Comprovante.**  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



**Comprovante de Pagamento**  
**Boleto de Cobrança**  
**Data: 25/08/2023**

**Nome do Banco Destinatário:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Número de Identificação:** 10498.46346 76000.100040 00411.201015 8 94630000025459  
**Razão Social Beneficiário:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO  
**Nome Beneficiário:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO  
**CPF/CNPJ Beneficiário:** 008.667.024/0001-00  
**Razão Social Beneficiário Final:**  
**CNPJ/CPF Beneficiário Final:**  
**Instituição Receptora:** 237  
**Nome Pagador:** ALANE DOS SANTOS SILVA E OUTROS  
**CPF/CNPJ Pagador:** 700.162.354-79  
**Data de Vencimento:** 04/09/2023  
**Valor:** 254,59  
**Desconto:** 0,00  
**Abatimento:** 0,00  
**Bonificação:** 0,00  
**Data do Pagamento:** 25/08/2023  
**Descrição do Pagamento:** Art  
**Debitado da:** Conta-Corrente

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| <b>Multa:</b>              | 0,00     |
| <b>Juros:</b>              | 0,00     |
| <b>Valor do Pagamento:</b> | 254,59   |
| <b>Hora:</b>               | 14:47:39 |

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.  
O lançamento consta no extrato do(a) cliente **MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO**, CPF 884.350.084-87, Agência 5773 - Conta 351610, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000405.

**Banco Bradesco S.A.**  
<http://www.bradesco.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**

Npkdj1IJ EmHRXgj\* nI41tEav hEBIWI?2 ku29?FWf spSQMJsc yUEilbu9 OjorX@Ue  
hn3JRq7P vQ8C2We# gNUuXLu6 X5Y5Ugdc mgRLEXRz 174?R45H iQdgVMRx uu4EnIO@  
GDT44P02 oLVr#9b0 abwdUQxB mLgYgVhH 1?Dsm6pT mf?SAPy5 55540203 14402052





# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

| PROTOCOLO  | SOLICITANTE            | TIPO                                         | ORIGEM                                  | DESTINO                                           | DATA                |
|------------|------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|
| 00784/2023 | ALANE DOS SANTOS SILVA | IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) | PREFEITURA DE LUCENA<br>PROTOCOLO GERAL | > PREFEITURA DE LUCENA<br>RECEITA - DIGITALIZAÇÃO | 11/09/2023 08:41:45 |